



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

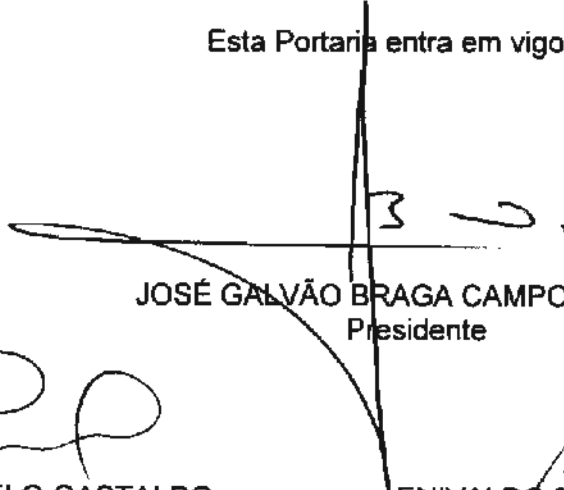
PORTARIA Nº 2511, DE 24 DE MARÇO DE 2009

Concede à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 56.365/2009 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 22 de março de 2009.

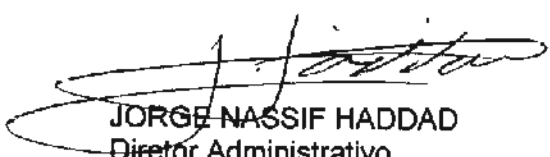
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMÔA DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de março de dois mil e nove (24/03/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

cgb

